



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 156 /2010 Proc. 34.231 Of. 414/2010

AUTOR: Élcio Rigotto Zapparoli

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito notebook para os professores Municipais

Oficie-se.

Pompéia 03/05/2010


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com os órgãos competentes visando uma linha de crédito para a aquisição de computadores portáteis (notebook) para os professores municipais.

O Executivo poderia entrar em contatos com os professores para verificar a possibilidade desses funcionários aderirem a um projeto de financiamento, caso a Municipalidade não tenha os recursos suficientes para a compra desses equipamentos.

JUSTIFICATIVA: Várias Prefeituras já providenciaram essa aquisição, pois sabemos da importância da tecnologia para o desenvolvimento educacional.

Sabemos que através desse equipamento os professores terão mais condições de agilizar suas pesquisas escolares, preparar suas aulas, dentre outros recursos tecnológicos.

O uso do computador pelos nossos professores consistiria na informatização dos meios tradicionais de instrução, enriquecendo o ambiente de aprendizagem, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da educação municipal.

Sala das Sessões,

Pompéia, 3 de maio de 2010.


Élcio Rigotto Zapparoli

Vereador - PP